



**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**  
**RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 088, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2020.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pelas Leis nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361 de 21 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no §1º do Artigo 7º, e do Artigo 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO para o ano de 2020, aprovado na 38ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, com as seguintes datas:

39ª Reunião Ordinária	11 de março de 2020
40ª Reunião Ordinária	10 de junho de 2020
41ª Reunião Ordinária	09 de setembro de 2020
42ª Reunião Ordinária	09 de dezembro de 2020

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

*(Assinatura Digital)*  
RENATO JAYME DA SILVA  
**Presidente do COEMA**  
Presidente